



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 028/2019

Itupiranga - PA, 19 de junho de 2019.

**TRATA DE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado de **CORPUS CHRISTI** no ano de 2019, será no dia 20/06 (vinte de junho) - quinta feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para as repartições públicas municipais, o dia 21/06 (vinte e um de junho) - sexta feira.

§ **Único** – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, **EXCETOS** Secretaria Municipal de Educação; Comissão de Licitação e também ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.